

PORTARIA Nº 009/2019

" Concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos **integrais** a contar de **01 de abril de 2019**, nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c a EC 70/2012 e art. 71, §§ 1º e 5º da Lei Municipal 2.370/2006**, por ter ingressado no serviço público **ANTES** de 31.12.2003, ao seguinte servidor:

- **MOACIR GOMES BARROSO**, matrícula nº 6518-8, CPF nº 233.814.506-20, PIS/PASEP nº 106.047.888-83, detentor do cargo efetivo de MOTORISTA, símbolo CE-14, Nível de Vencimento: 04-H, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta Portaria, **possuindo direito a isonomia e paridade** com os servidores da ativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/04/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 15 de abril de 2019.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09